



PORTARIA Nº 055/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para administrar o fundo e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos, de acordo com o Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Piranga- MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, art. 15 incisos VI e § 3º incisos I ao IV da Lei 1420 de 24 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo nomeados, para administrar o fundo e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos, de acordo com o Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

TITULAR:

GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA

SUPLENTE:

RENATA APARECIDA DE ASSIS MILAGRES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Piranga 02 de Agosto de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

EM 02/08/2022
REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 055/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para administrar o fundo e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos, de acordo com o Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Piranga- MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, art. 15 incisos VI e § 3º incisos I ao IV da Lei 1420 de 24 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo nomeados, para administrar o fundo e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos, de acordo com o Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

TITULAR:

GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA

SUPLENTE:

RENATA APARECIDA DE ASSIS MILAGRES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Piranga 02 de Agosto de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:F1D46C26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/08/2022. Edição 3319

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>